



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ -RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 12 de junho de 2012

FLS.

01

MATRÍCULA

91425

M.91.425 - O APARTAMENTO 402, do Bloco 02, do Condomínio Residencial Mirasol, sob nº 204 da rua Pirajá, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, a esquerda na ala anterior do bloco, com a área privativa real de 49,17m², área de uso comum de 50,95m² e área global de 100,12m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,007246 nas coisas comuns do prédio e no respectivo terreno urbano, de forma irregular, com a área superficial de 10.473,50m², situado nesta cidade, de frente à rua Pirajá, com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice 5 na direção Nordeste na extensão de 276,54m e confronta-se na extensão de 72,42m com propriedade de Domingos Soster e na extensão de 204,12m limita-se com a propriedade de Donário S. Ferreira, Segue-se a partir do vértice 6 no rumo Oeste-Leste na extensão de 34,05m até o vértice 7, limitando-se ao Sul com a propriedade de Donário S. Ferreira. Deste segue no rumo Sudeste na extensão de 53,99m até o vértice 11, limitando-se por este lado em dois segmentos sendo o 1º segmento na extensão de 34,29m com os fundos da propriedade de Irani de Almeida e no segundo segmento na extensão de 19,70m com os fundos da propriedade do prédio 123, ambos fazendo frente pela rua João Maria da Fonseca. Segue-se no vértice 11 no rumo Nordeste na extensão de 39,10m até o vértice 12, deste no rumo Sudoeste na extensão de 64,76m, segue na direção Norte na extensão de 55,75m e limita-se com terras de Donato S. Ferreira, segue na direção Oeste na extensão de 9,90m e faz frente à rua Pirajá, segue na direção Sul na extensão de 53,75m na direção Sudoeste na extensão de 243,00m e confronta-se nestes últimos segmentos com terras de Donato S. Ferreira, e deste marco 13 na direção Sul até o marco 5, na extensão de 15,25m confronta-se com terras de Ramiro Martins de Araújo, fechando assim o perímetro. Distante 197,00m da Av. Dorival Candido Luz de Oliveira. Quarteirão: Ruas Pirajá, João Maria da Fonseca, Av. Dorival Candido Luz de Oliveira e terras não urbanizadas. Origem: Matrícula nº 83.227 de 09.03.2010. Proprietário: DANIEL LUGIN BIEDRZYCKI, brasileiro, solteiro, maior, instalador de ar condicionado, inscrito no CPF nº 008.161.420-92, residente em Porto Alegre/RS.

Abertura de matrícula: Requerimento datado de 06.06.2012.

Protocolo nº 266.805 de 06.06.2012.

Emol.R\$12,40

Selo: nº 0253.03.1100001.14788 R\$0,50

PED: R\$2,90

Selo: nº 0253.01.1200001.10955 R\$0,25

Av.1/91.425 - Certifico que o imóvel matriculado encontra-se **alienado fiduciariamente** em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, nos termos do **R.259 da matrícula nº 83.227**, cujo valor da dívida é de R\$43.000,00, com outro imóvel. Gravataí, 12 de junho de 2012.

Protocolo nº 266.805 de 06.06.2012.

Emol.R\$22,10

Selo: nº 0253.03.1100001.15156 R\$0,50

PED: R\$2,90 Selo: nº 0253.01.1200001.11447 R\$0,25

Antônio Vicente Polito
Oficial

Antonio Vicente Polito
Oficial

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Registros

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAI -RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
01v 91425

Av.2/91.425 - Certifico que nesta data foi registrada sob nº 8.338 do livro 3-RA deste Ofício, a Convenção do Condomínio Residencial Mirasol. Gravataí, 27 de abril de 2015.

Protocolo nº 303.753, Livro 1-Y de 13.04.2015.

Emol.R\$27,30

Selo: nº 0253.03.1100001.75448 R\$0,55

PED: R\$3,60

Selo: nº 0253.01.1400003.74018 R\$0,30

Roberto Goeri
Reg. Substituto

Av.3/91.425 26 de março de 2018 Dat: EP

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme instrumento particular datado de 05.12.2017, a credora autorizou o cancelamento da constituição de propriedade fiduciária objeto do Av.1, no valor de R\$43.000,00, com outro imóvel.

Protocolo nº 337.115, Livro 1-AJ de 20/03/2018.

Emol.R\$105,80

Selo: nº 0253.06.1600004.02834 = R\$24,50

PED: R\$4,60

Selo: nº 0253.01.1700003.65734 = R\$1,40

Roberto Goeri
Reg. Substituto

R.4/91.425 25 de fevereiro de 2019 Dat: RBCN

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Escritura nº 210147, lavrada no 5º Tabelionato de Porto Alegre/RS, no livro nº 29-E, fls. 197 em 03.12.2018.

TRANSMITENTE: DANIEL LUGIN BIEDRZYCKI, brasileiro, solteiro, maior, médico, inscrito no CPF nº 008.161.420-92, filho de Antonio Fernando Biedrzycki e de Alfreda Lugin Biedrzycki, com endereço eletrônico dlbtraumato@gmail.com, não matriculado no INSS como empregador, residente e domiciliado na rua José de Alencar, nº 251, apartamento 402, bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo/RS.

ADQUIRENTE: MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF nº 672.346.310-20, filho de José Juarez Barbieri e de Maria Regina Lindenmeyer Barbieri, com endereço eletrônico mauricio.barbieri@barbieriadvogados.com, residente e domiciliado na Praça da Alfândega, nº 12, apartamento 1.201, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$46.000,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$145.000,00.

Protocolo nº 347.051, Livro 1-AM de 07/02/2019.

Emol.R\$697,80

Selo: nº 0253.07.1800005.03603 = R\$36,60

PED: R\$4,90

Selo: nº 0253.01.1800006.20969 = R\$1,40

Av.5/91.425 30 de maio de 2025

Roberto Goeri
Reg. Substituto

91.425

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 30 de maio de 2025

FLS.

MATRÍCULA

02

91.425

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Prov.44/2024-CGJ/RS: Procede-se esta averbação para noticiar que os próximos atos registraes serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com base no art. 464-A da CNNR/RS.

Emol.Nihil - AGNR.

Selo: nº 0253.04.2300001.99931 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

02v

91.425

Av.6/91.425

30 de maio de 2025

PENHORA: Mandado nº 710022238767 expedido em 15.04.2025, pela 4ª Vara Federal de Santa Maria/RS, extraído dos autos do processo nº 5010960-15.2023.4.04.7100/RS.

DEVEDOR: MAURÍCIO LINDENMEYER BARBIERI, CPF nº 672.346.310-20.

CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

VALOR DO DÉBITO: R\$515.463,36 (atualizado em 04/2025)

Protocolo nº 430.200, Livro 1-BM de 14/05/2025. - Dat: RBCN

Ato assinado digitalmente por ROBERTO GOERL:43111653072. Hash

validador: 9CE5AD5A2A907C06B46AD7CF5FD5F0DC3350482CDD28EA04A5964339BF525949.

Emol.Nihil - SGDL.

Selo: nº 0253.07.2300001.14057 = Nihil

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

